PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 668/13

Considerando a patente deficiência no fornecimento de medicamentos a população mais carente deste nosso País, que não tem acesso aos medicamentos que são necessários no lapso temporal indispensável para seu tratamento de saúde.

Considerando o atual programa materializado pela Caixa Econômica Federal, denominado Móveiscard, que subsidia a aquisição de moveis para os beneficiárias do programa habitacional minha casa minha vida, com patente incentivos creditícios.

Considerando, a necessidade pública na área de saúde, que se concretiza a indicação a Chefia do Poder Executivo Federal, através dos órgãos competentes, para a instituição do cartão "Medicamentoscard", afim de que a população mais carente, que venha a se adequar em parâmetros pré-fixados pelo Governo Federal, possam ter acesso a esta linha creditícia, a ser gerenciada pela Caixa Econômica Federal, que seja pautada em subsídios aos encargos oriundos da aludida linha de crédito.

Considerando-se para os efeitos deste projeto encontram-se em pleno compasso com o ordenamento brasileiro, que se faz inserido na Constituição Federal, o qual prioriza a cidadania.

Desta forma, a deliberação e análise da matéria são de extrema importância para os nossos munícipes é que pleiteio a compreensão desta Casa Legislativa, para a conseguinte aprovação deste Projeto de Indicação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

à Excelentíssima Senhora Presidente da República Federativa do Brasil, Dilma Rousseff, o envio de Mensagem ao Congresso Nacional, acompanhada do competente Projeto de Lei, que verse sobre a implantação do sistema creditício para a aquisição de medicamentos, a ser denominado de "Medicamentoscard", à luz dos princípios constitucionais.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2013.
DAVID RIOS